



Município de Paulo Ramos

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo- EXTRA

EDIÇÃO 105 ANO VI PAULO RAMOS DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, SEGUNDA- FEIRA 28 DE MAIO DE 2018 PAG 01/02

SUMÁRIO

EXECUTIVO
PORTARIA SEFAZ 002/2018
DECRETO 030/2018.....01

PORTARIA SEFAZ nº 02 de 28 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de PAULO RAMOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial - TCE, com finalidade de apurar os fatos referentes a irregularidades na prestação de contas do convênio 318/2013 celebrado entre o Município de Paulo Ramos e a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação destas portaria, no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa n. 01/2007/STN, visando apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente.

- I. **Ivaldo Silva Santos Junior – Controlador Geral, matricula. 1921 – Presidente;**
- II. **Francisca Cadeira Freire – agente administrativo, matricula 105 – membro;**
- III. **Elizeth Silva Souza Noronha- agente administrativo, matricula 097-**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulo Ramos/MA, aos 28 de maio de 2018.

Deusimar Serra Silva

Prefeito

Publique-se e Registre.

Data: ___/___/___

Paulo Ramos, 28 de maio de 2018.

Decreto nº30/2018

Decreta ponto facultativo o dia 01 de junho de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicáveis a espécie;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo necessita regulamentar como **ponto facultativo** o dia seguinte ao feriado religioso de Corpus Chisti;

DECRETA:

Art.1º- Nas repartições públicas do Poder Executivo de Paulo Ramos, o dia 01 de junho de 2018 será ponto será facultativo.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, de serviço social, e outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**DEUSIMAR SERRA SILVA****Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município poder Executivo

Rua 07 DE SETEMBRO
Paulo Ramos - MA

SITE

www.pauloramos.ma.gov.br**DEUSIMAR SERRA SILVA**

Prefeito Municipal

BRUNO AMÉRICO MEZENGA DE OLIVEIRA

Secretario de Administração